

ERRATA AO REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS “VESTIBULAR DE INVERNO”, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, A SE REALIZAR NO DIA 20 DE MAIO DE 2018

A Reitoria do Centro Universitário SOCIESC (UNISOCIESC), a Direção do Centro Universitário SOCIESC de Curitiba, da Faculdade SOCIESC de Balneário Camboriú, da Faculdade SOCIESC de Florianópolis e do Instituto Blumenauense de Ensino Superior, faz saber aos interessados, a errata ao Regulamento do Concurso “Vestibular de Inverno” a realizar-se no dia **20 de maio de 2018 às 09:00**, para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade presencial e na modalidade 70% presencial e 30% a distância, nas Instituições de Ensino (IES) e Unidades Acadêmicas de ensino a distância participantes.

1 – Passa o item 3.4 a ter a seguinte redação:

*“3.4. As bolsas objeto do presente regulamento incidirão sobre o **valor líquido da parcela** e não serão cumulativas com quaisquer outros descontos, bolsas ou financiamentos, exceto desconto pontualidade, bolsa Sou Mais Sociesc, FIES e PROUNI, quando aplicáveis.”*

2 - Os demais itens do Regulamento permanecem inalterados.

São Paulo, 16 de maio de 2018.

UNISOCIESC